



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 10ª Alteração ao PPI e 6ª Alteração ao PAM - Ano 2022	INFORMAÇÃO N.º: 466/DAF-SGFCT/2022
	NIPG: 15177/22
	DATA: 2022/11/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 15-11-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 15-11-2022</p>  <p>Helena Pola</p>

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:	<p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Concordo com o exposto. À consideração superior, 15-11-2022</p>  <p>Helena Pola</p>
--------------------------------------	--

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente várias rubricas de pessoal, conforme informação 462/DAF-RH/2022 que se anexa, a aquisição de uma arca para o mercado municipal, conforme informação 820/DAF-SAC/2022 que se anexa, a aquisição de um colchão de salto em altura, conforme informação 826/DAF-SAC/2022, que se anexa, reforço do plano da passagem de ano e reforço da rubrica de transferências para as freguesias no âmbito da delegação de competências.

Vai ser reforçado:

- PPI 89/2022 - Rubrica 0102/07011002 (Equipamento básico) com a verba de 7.000,00€;
- PPI 49/2022 – Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e equipamento) com a verba de 14.000€;
- PAM 47/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia da Nazaré) com a verba de 5.400,00€;
- PAM 48/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Valado dos Frades) com a verba de 2.000,00€;
- PAM 49/2022 – Rubrica 0102/04050102 (Transferência para freguesia de Famalicão) com a verba de 4.000,00€;
- PAM 27/2022 – rubrica 0102/020225 (Outros serviços) com a verba de 45.000€;

- Rubrica 0102/01010404 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - CTI) com a verba de 3.500€;
- Rubrica 0102/01010604 (Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – CTR) com a verba de 2.000€;
- Rubrica 0102/010111 (Representação) com a verba de 1.000€;
- Rubrica 0102/010114 (Subsídios) com a verba de 20.000€;
- Rubrica 0102/010115 (Remunerações por doença e maternidade) com a verba de 2.500€;
- Rubrica 0102/010202 (Horas extraordinárias) com a verba de 4.000€.

Por contrapartida:

- PPI 88/2016 - Rubrica 0102/07030313 (Embarcações tradicionais) com a verba de 21.000,00€;
- PAM 2/2022 – Rubrica 0102/020225 (Julgados de Paz) com a verba de 1.000€;
- PAM 18/2022 - Rubrica 0102/040802 (Transferências para RSI) com a verba de 30.600,00€;
- PAM 19/2022 – Rubrica 0102/040802 (SAS - Subsídios Eventuais) com a verba de 7.000€;
- PAM 29/2021 – Rubrica 0102/040701 (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré) com a verba de 4.000€;
- PAM 50/2022 – Rubrica 0102/020225 (Outros Eventos) com a verba de 13.800€;
- Rubrica 0102/01010601 (Pessoal em funções a termo resolutivo) com a verba de 33.000€.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Portanto, a 13ª alteração ao orçamento da despesa, a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 6ª alteração ao Plano de Atividades Municipal, totaliza um montante de 110.400,00€ (cento e dez mil e quatrocentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

15-11-2022

Ricardo Carapau



**13ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2022

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
Município da Nazaré

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		1.043.500,00	33.000,00	33.000,00		1.043.500,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		982.000,00	29.000,00	33.000,00		978.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		42.000,00	3.500,00			45.500,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	42.000,00	3.500,00			45.500,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		303.000,00	2.000,00	33.000,00		272.000,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO	P	195.000,00		33.000,00		162.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	108.000,00	2.000,00			110.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	55.000,00	1.000,00			56.000,00	
010114	SUBSÍDIOS	P	495.000,00	20.000,00			515.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	P	87.000,00	2.500,00			89.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		61.500,00	4.000,00			65.500,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	61.500,00	4.000,00			65.500,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		867.800,00	30.200,00			898.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	867.800,00	30.200,00			898.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.107.068,00	11.400,00	41.600,00		1.076.868,00	
D41	Transferências correntes		1.107.068,00	11.400,00	41.600,00		1.076.868,00	
D411	Administrações Públicas		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
D4115	Administração Local		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
040501	CONTINENTE		142.001,00	11.400,00			153.401,00	
04050102	FREGUESIAS	P	142.001,00	11.400,00			153.401,00	
	Total de Despesas Correntes		2.053.301,00	74.600,00	33.000,00		2.094.901,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		2.053.301,00	74.600,00	33.000,00		2.094.901,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		2.053.301,00	74.600,00	33.000,00		2.094.901,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		861.067,00		4.000,00		857.067,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	861.067,00		4.000,00		857.067,00	
D413	Famílias		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
0408	FAMÍLIAS		104.000,00		37.600,00		66.400,00	
040802	OUTRAS	P	104.000,00		37.600,00		66.400,00	
D6	Aquisição de bens de capital		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	
0701	INVESTIMENTOS		494.601,00	21.000,00			515.601,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	120.001,00	14.000,00			134.001,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		374.600,00	7.000,00			381.600,00	
07011002	Outro	P	374.600,00	7.000,00			381.600,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		86.001,00		21.000,00		65.001,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		86.001,00		21.000,00		65.001,00	
07030313	OUTRAS	P	86.001,00		21.000,00		65.001,00	
Total de Despesas Correntes			3.018.368,00	74.600,00	74.600,00		3.018.368,00	
Total de Despesas de Capital			580.602,00	21.000,00	21.000,00		580.602,00	(*) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			3.598.970,00	95.600,00	95.600,00		3.598.970,00	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Despesas Não Efetivas								P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total			3.598.970,00	95.600,00	95.600,00		3.598.970,00	



**10^a ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2022	2023					Outros
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	
2.			Funções sociais			52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			52.000,00	66.000,00						14.000,00
2.5.2.	03	2022 I 49	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	2022/01/01 2026/12/31	52.000,00	66.000,00						14.000,00
3.			Funções económicas			106.000,00	92.000,00						-14.000,00
3.4.			Comércio e turismo			106.000,00	92.000,00						-14.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras			20.000,00	27.000,00						7.000,00
3.4.1.	02	2022 I 89	Mobiliário e Equipamento	0102/07011002	2022/01/01 2024/12/31	20.000,00	27.000,00						7.000,00
3.4.2.			Turismo			86.000,00	65.000,00						-21.000,00
3.4.2.	09	2016 I 88	Embarcações Tradicionais	0102/07030313	2016/01/01 2024/12/31	86.000,00	65.000,00						-21.000,00
Total :						158.000,00	158.000,00						

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:



**6^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE
ATIVIDADES MUNICIPAL**

2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				1.000,00						-1.000,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.000,00						-1.000,00	
1.1.1.			Administracao geral				1.000,00						-1.000,00	
1.1.1.1.	05	2022 A 2	Julgados de Paz	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	1.000,00						-1.000,00	
2.			Funções sociais				181.628,00	171.228,00					-10.400,00	
2.3.			Segurança e acção sociais				37.628,00	28,00					-37.600,00	
2.3.2.			Acção social				37.628,00	28,00					-37.600,00	
2.3.2.1.	15	2022 A 18	Rendimento Social de Inserção - Pagamento das Compensações Pecuniárias mensais às Famílias	0102/040802	2022/01/02	2026/12/31	30.611,00	11,00					-30.600,00	
2.3.2.2.	16	2022 A 19	SAS - Subsídios Eventuais	0102/040802	2022/01/02	2026/12/31	7.017,00	17,00					-7.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				144.000,00	171.200,00					27.200,00	
2.5.1.			Cultura				140.000,00	171.200,00					31.200,00	
2.5.1.1.	05	2022 A 27	Passagem de Ano	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	100.000,00	145.000,00					45.000,00	
2.5.1.2.	06	2022 A 50	Outros Eventos	0102/020225	2022/01/02	2026/12/31	40.000,00	26.200,00					-13.800,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				4.000,00						-4.000,00	
2.5.2.1.	01	2021 A 29	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	0102/040701	2021/01/02	2021/12/31	4.000,00						-4.000,00	
4.			Outras funções				142.000,00	153.400,00					11.400,00	
4.2.			Transferências entre administrações				142.000,00	153.400,00					11.400,00	
4.2.1.	02	2022 A 47	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	75.000,00	80.400,00					5.400,00	
4.2.2.	03	2022 A 48	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valados dos Frades	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	40.000,00	42.000,00					2.000,00	
4.2.3.	04	2022 A 49	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão	0102/04050102	2022/01/01	2022/12/31	27.000,00	31.000,00					4.000,00	
Total :							324.628,00	324.628,00						

Em ____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Reforço da dotação orçamental, recursos humanos, orçamento do ano 2022.	INFORMAÇÃO N.º: 462/DAF-RH/2022
	NIPG: 15139/22
	DATA: 2022/11/14

DESPACHO:

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Junte-se ao processo da alteração orçamental

À Contabilidade, para os devidos efeitos.

14-11-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ex.ma Senhora
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais). Proponho, o reforço da dotação orçamental, do orçamento desta Autarquia para o presente ano de 2022, (0102 - Câmara Municipal) nas seguintes rubricas:

- **01010404** – Pessoal dos quadros – Regime de Contrato individual de trabalho - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – + 3.500,00 €. – Reforço relativo a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, nomeadamente da transferência de pessoal não docente.

- **01010604** – Pessoal contratado a termo – Pessoal em funções - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – + 2.000,00 €. – Reforço relativo a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, nomeadamente da substituição de trabalhadores se encontrem na situação de doença ou licença de parentalidade.

- **010111** – Representação - + 1.000,00 €. - Reforço relativo a atualização das remunerações da Administração Pública e aumento da respetiva base remuneratória, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

- **010114** – Subsídio de férias e natal - + 20.000,00 € - Reforço relativo ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 julho, aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, nomeadamente das Carreiras de Assistente Técnico e Técnico Superior e da contratação de trabalhadores no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

- **010115** - Remunerações por doença e maternidade / paternidade - + 2.500,00 €. - Reforço relativo ao pagamento da remuneração base, dos trabalhadores, que se encontram na situação de doença e maternidade / paternidade.

- **010202** – Horas extraordinárias / trabalho suplementar - + 4.000,00 €. - Reforço relativo ao pagamento de trabalho suplementar, dos trabalhadores da Câmara Municipal.

Pede deferimento,

O Técnico Superior,
14-11-2022



Luís Cardeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ajuste Direto 53/2022 - Aquisição de Bens - Arca Frigorífica para o Mercado - Informação de Abertura	INFORMAÇÃO N.º: 820/DAF-SAC/2022
	NIPG: 13912/22
	DATA: 2022/11/07

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO: Para juntar ao processo da próxima alteração orçamental 07-11-2022  Helena Poá Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
------------------	---

REGISTOS CONTABILÍSTICOS

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira,

Considerando a abertura do procedimento para aquisição de uma arca frigorífica para o Mercado Municipal, para substituição da existente que se encontra avariada, através da informação 777/DAF-SAC/2022, este procedimento terá de ser anulado, pois o valor base apresentado não é exequível, uma vez que aquando do pedido efetuado pela técnica, esta nos informou que o valor apenas era de 5.888,00€ e não o somatório (11.583,00€ + IVA) da consulta preliminar por ela efetuada.

Exposto o acima mencionado e conforme instruções da técnica Nádía Macatrão, com autorização e conhecimento da Sra. Vereadora Regina Piedade, com o Pelouro dos Mercados e Feiras, torna-se necessária a aquisição de uma arca frigorífica para substituição da existente.

CONSIDERAÇÃO PRÉVIA:

No cumprimento de instruções diretas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a uma prévia auscultação dos preços de mercado aplicáveis à presente contratação, o serviço requisitante, Divisão de Obras Municipais e Ambiente, indicou a necessidade de ser remetido convite apenas ao fornecedor Frioeste - Manuel Bernardino & Caiado, Lda, conforme email que se anexa.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, nº 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 11.583,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um **ajuste direto**.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

- **Frioeste - Manuel Bernardino & Caiado, Lda, NIF – 505 267 233**

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art.º 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Segundo o artigo 127.º, o contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, ainda em vigor, (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor.

8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

9. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, a Gestora do Contrato é a técnica do **Gabinete de Obras Municipais e Ambiente, Nádía Macatrão.**

10. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

07-11-2022



Liliana Codinha
Técnica Superior

FW: Arca Mercado

17/10/2022 09:10

De: "Nádia Macatrão" <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

Para: 'Tânia Bulhões' <sac@cm-nazare.pt>

Com os melhores cumprimentos



Nádia Macatrão

Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Gabinete de Gestão e Infraestruturas

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 967 160 621 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

De: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

Enviada: quarta-feira, 12 de outubro de 2022 23:10

Para: Nádia Macatrão <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

Assunto: Re: Arca Mercado

autorizo



Walter Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ana Neto, Dra. - Secretária

Tel.: 262 550 017

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

De: Nádia Macatrão <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

Data: segunda-feira, 10 de outubro de 2022, 11:44

Para: 'Walter Chicharro' <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

Assunto: Arca Mercado

Boom dia

Srª Presidente

No seguimento do sugerido pela Srª Vereadora, peço autorização para a mesma.

Obrigada

Com os melhores cumprimentos

Nádia Macatrão

Divisão de Obras Municipais e Ambiente



Gabinete de Gestão e Infraestruturas

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 967 160 621 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

De: Regina Piedade Matos <regina.piedade@cm-nazare.pt>

Enviada: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 11:27

Para: Nádia Macatrão <nadia.macatrao@cm-nazare.pt>

Assunto: Re: Envio de Orçamento

Bom dia,

É melhor investir na nova.

Avançar.

Jokinhas

No dia 03/10/2022, às 14:41, Nádia Macatrão <nadia.macatrao@cm-nazare.pt> escreveu:

Boa tarde Vereadora,

A arca do Mercado a "velha" está avariada, solicitei um orçamento para arranjar e orçamento para uma nova, veja o que se pretende fazer.

A Fiscalização já começou a notificar as lojas.
Já temos um novo membro no Mercado

Quando poder, passe ao pé de mim para falarmos um pouco ou chame-me ao gabinete

Beijinho

Nádia Macatrão
Divisão de Obras Municipais e Ambiente
Gabinete de Gestão de Infraestruturas
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019 | TM 930 456 867
nadia.macatrao@cm-nazare.pt

-----Mensagem original-----

De: Frioeste - Refrigeração e Equipamentos <geral@frioeste.pt>

Enviada: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 17:04

Para: nadia.macatrao@cm-nazare.pt

Assunto: Envio de Orçamento

Bom Dia,

Enviamos em anexo o orçamento para vossa apreciação, para a reparação da câmara da praça da Nazaré e orçamento para aquisição de nova câmara frigorífica .

Melhores Cumprimentos

Cláudia Siopa

<Orçamento nº 60 Municipio de nazaré .pdf><Orçamento nº 61 Municipio de nazaré .pdf>

Atentamente



Vereadora

Regina Piedade, Dra

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

Anexos:

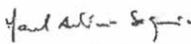
- image001.png
- image002.png
- image003.jpg
- image004.png
- Orçamento nº 60 Municipio de nazaré .pdf



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ajuste Direto n.º 60/2022 – (“Aquisição de Bens - Colchão de Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré - Informação de Abertura	INFORMAÇÃO N.º: 826/DAF-SAC/2022
	NIPG: 15040/22
	DATA: 2022/11/11

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">Concordo. 14-11-2022</p> <p style="text-align: center;"> Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">À consideração superior 11-11-2022</p> <p style="text-align: center;"> Helena Poia Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

REGISTOS CONTABILÍSTICOS

Exma. Senhora Chefe, da Divisão Administrativa e Financeira,

Conforme solicitação do técnico Júlio Bento, com autorização e conhecimento do Sr. Vereador Manuel Sequeira, com o Pelouro do Desporto, torna-se necessária a aquisição de um colchão e referentes acessórios, para substituição do existente no Estádio Municipal da Nazaré que se encontra em estado de degradação devido ao uso.

CONSIDERAÇÃO PRÉVIA:

No cumprimento de instruções diretas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a uma prévia auscultação dos preços de mercado aplicáveis à presente contratação, o serviço requisitante, Setor de Atividade Física e Desporto, indicou a necessidade de ser remetido

convite apenas ao fornecedor Fabriqimno - Fabricação De Material De Desporto, Lda, conforme email que se anexa.

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 11.328,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um ajuste direto.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite e respetivos os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto do n.º 2 do art.º 112º, e n.º 1 do art.º 113º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

- **Fabrigimno - Fabricação De Material De Desporto, Lda**, NIF – **500 348 898**

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art.º 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Segundo o artigo 127.º, o contrato deverá ser publicada no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, ainda em vigor, (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor.

8. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

9. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é o técnico do **Setor de Atividade Física e Desporto, Júlio Bento**.

10. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

11-11-2022



Líliana Codinha
Técnica Superior

FW: Aquisição Colchão Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré

02/11/2022 10:48

De: "Manuel Sequeira" <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>

Para: <sac@cm-nazare.pt>

Cc: 'Júlio Bento' <julio.bento@cm-nazare.pt>

Autorizo



Manuel António Sequeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 910 027 029 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

De: Júlio Bento [mailto:julio.bento@cm-nazare.pt]

Enviada: 2 de novembro de 2022 10:40

Para: Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>

Cc: Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>

Assunto: Aquisição Colchão Salto em Altura - Estádio Municipal da Nazaré

Bom dia,

Vimos por este meio solicitar a aquisição de um colchão de salto em altura, para a modalidade de atletismo, de forma a substituir o atual, que se encontra no Estádio Municipal da Nazaré, que está completamente degradado e em fim de vida.

Foi solicitado orçamento à empresa Fabrigimno, empresa especializada nestes materiais, devido à especificidade do material adequado para as nossas pretensões.

Junto envio orçamento recebido assim como a solicitação de Bens ou Serviços.

Desta forma solicito que seja autorizada esta despesa e seja encaminhado para o Setor de Aprovisionamento e Contratação para se proceder à aquisição.

Cumprimentos

--



Júlio Bento
Técnico Superior
Setor da Atividade Física e do Desporto
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 918 257 385 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

Anexos:

- Proposta N°2222120.pdf
- Solicitação de Bem ou Serviços_Colchão Salto Altura_Estádio Municipal_Fabrigimno.doc